



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N.º 55/2024**

**VERSÃO: Programa de Apoio à Saúde da Mulher**

**AUTORIA: Vereadora Vera Lemos**

**REQUERIDO: Mesa Diretora**



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (  ) Aprovado

14/01/24 ( ) Rejeitado

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvindo o Plenário, o cumprimento da Lei N.º 3.606, de 19 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Apoio à Saúde da Mulher e a carteira de prevenção do câncer de mama e ginecológico, como forma de prevenção, detecção e tratamento no âmbito do município de Paracatu e dá outras providências.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2024.

  
**VEREADORA VERA LEMOS**